

PORTARIA Nº 09/CM/2018

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	DE	SUBSÍDIO	
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	01	10		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	01	02		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	04	00	Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	03	02	01		Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD	DADE	
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01		
Tenente Coronel	01				
Major	06				

Capitão	01		
1º Tenente	03		
2º Tenente	02		
Sub Tenente	06		
1º Sargento	00		
2º Sargento	12		
3º Sargento	10		
Cabo	31		
Soldado	13		
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	Coronel	01
1º Sargento	01		
3º Sargento	01		
SEPLAN	Gestor Governamental	Gestor	01

Cuiabá-MT, 22 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5de7f5d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar